

Referência: Processo n.º 04003-0000033/2021-96

Interessado: SEMA

Assunto: Resposta ao Ofício 383/2021 - SEMA/GAB (58757714)

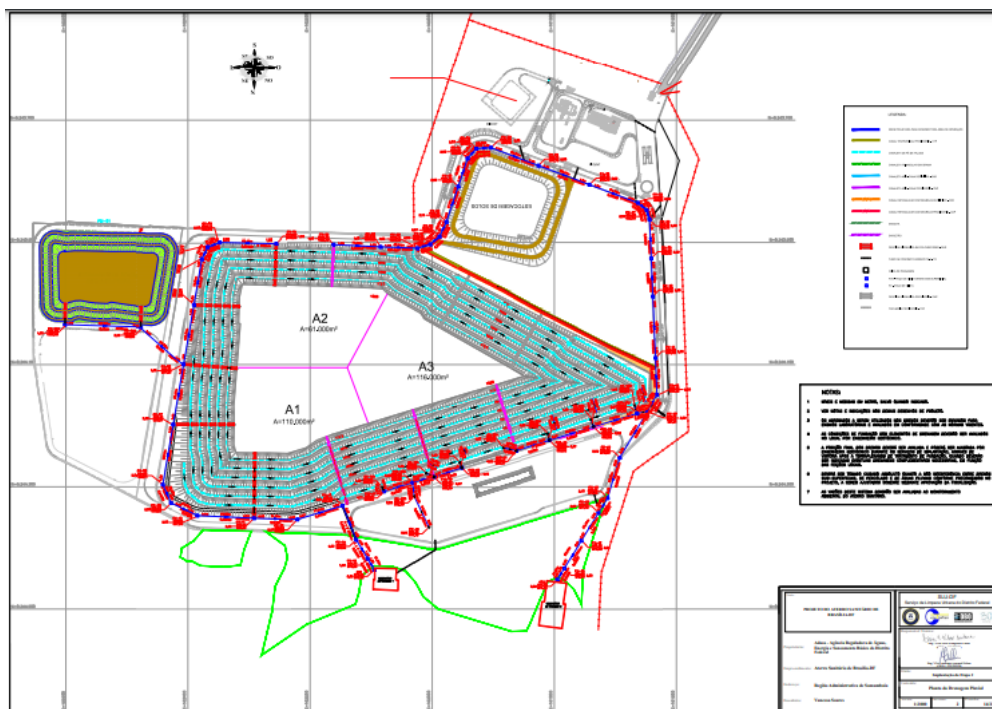
Em resposta ao Despacho - IBRAM/PRESI/SULAM/ADIS (58840195), que solicita manifestação quanto ao fornecimento dos dados, solicitados no Ofício 383/2021 - SEMA/GAB (58757714), seguem as informações solicitadas:

(i) a área total do Aterro Sanitário de Brasília, com a respectiva definição da poligonal;

A área projetada para o aterramento de resíduos corresponde a uma área total de 320.000 m², considerando a implantação das etapas 1, 2, 3 e 4 (coroamento), conforme apresentado no Ofício 93/2019 Revisão Projeto Aterro etapa 2 (26270518):

Quadro 03: Resumo de áreas, capacidade e vida útil para cada etapa

Resumo de Área/ Capacidade/ Vida Útil - ASB					
ETAPAS	ÁREA (m ²)	COTA DA VERTICALIZAÇÃO	CAPACIDADE MENSAL (ton.)	CAPACIDADE TOTAL (ton)	VIDA ÚTIL (Anos)
Etapa 1 (Em execução)	110.000,00	1015	68.000,00	1.468.000,00	2,5
Etapa 2 Projetada	121.850,00	1025	68.000,00	2.476.000,00	3,03
Etapa 3	88.000,00		51.000,00	1.596.000,00	2,61
Etapa 4- Coroamento			50.600,00	2.672.000,00	4,4
Total	320.000,00		237.600,00	8.212.000,00	12,54



A área total da poligonal do Aterro Sanitário de Brasília é de 78.512,4 ha (785.124 m²), conforme os seguintes documentos: Termo de Cessão de Uso (58476535); Memorial Descritivo (58477833 e 58478007); Relatório elaborado pela TERRACAP (58478261); Projeto URB 02/2009 (58493064).

(ii) dados principais da licença de operação n.º 44/2016;

A Licença de Operação n.º 44/2016 foi retificada 2 vezes após sua concessão, estando vigente na égide da Licença de Operação Retificação n.º 18/2019 (24607163). Os dados principais da licença estão contidos no texto da própria licença. Complementarmente, informa-se que o documento que subsidiou a concessão da Licença de Operação - Retificação SEI-GDF n.º 18/2019 - IBRAM/PRESI (24607163) corresponde ao Parecer Técnico SEI-GDF n.º 93/2019 - IBRAM/PRESI/SULAM/DILAM-III (20739578) e Parecer Técnico SEI-GDF n.º 111/2019 - IBRAM/PRESI/SULAM/DILAM-III (24184461). Além da referida Licença de Operação, a operação do ASB abrange as seguintes Autorizações Ambientais:

- Autorização Ambiental - Retificação SEI-GDF n.º 3/2019 - IBRAM/PRESI (26333378): Relativa à implantação da segunda etapa do ASB;
- Autorização Ambiental n.º 57/2019 - IBRAM/PRESI (32796990): Pré-Operação da Estação de tratamento de Chorume do Aterro Sanitário de Brasília

(iii) estimativa atual da vida útil da área licenciada atualmente;

A estimativa informada no Projeto da segunda etapa da ASB correspondia a 12,54 anos, conforme Quadro 03 retirado do Ofício 93/2019 - Revisão Projeto Aterro etapa 2 (26270518).

(iv) Situação atual da cessão da área para expansão, poligonal e estimativa de vida útil;

Não consta tal informação no atual processo de licenciamento ambiental, pois tal expansão ainda não foi oficialmente requerida. Entretanto verifica-se que o Despacho - SLU/PRESI/DILUR/GERAT (58669226) esclarece tal situação. Informando que a cessão da nova área está em andamento na TERRACAP, por meio do processo 00111-00011611/2019-90 e que a previsão para ampliação do aterro é de aproximadamente 760.000 m² (76 ha), com isso a dimensão total do Aterro Sanitário de Brasília passaria a ser de aproximadamente 15.200.000 m² (152 ha). Dessa forma, o referido documento conclui que tal ampliação permitiria que o Aterro Sanitário aumentasse sua vida útil para 30 anos, podendo ser prorrogado a depender do manejo e políticas de resíduos sólidos.

(v) quantidade de resíduos acumulados até hoje na 1ª e 2ª células e gravimetria estimada;

A informação de quantitativo acumulado mais recente corresponde ao do Despacho - SLU/PRESI/DILUR/GERAT (58669226), que apresenta os seguintes dados:

Quantidade de resíduos aterrados no ASB - 2017 a 2020 (em toneladas)

Anos	2017	2018	2019	2020	Total acumulado
Média diária (T)	702,0	2.082,4	2.224,7	2.277,8	-
Total aterrado (T)	252.703,5	749.646,8	800.889,1	820.001,0	2.623.240,44

(vi) desenhos de cortes da 1ª e 2ª células e estruturas da captação de gás e captação de chorume existentes nas mesmas;

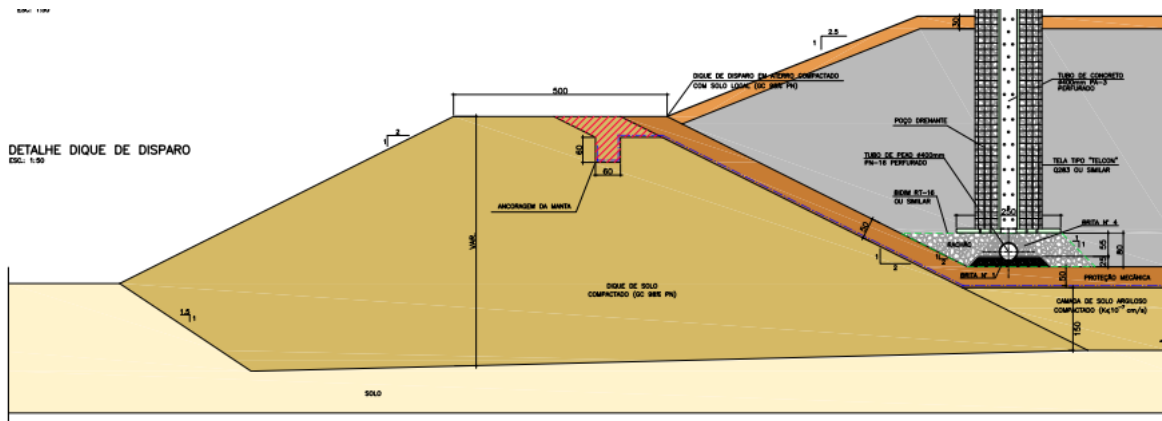


Figura 1 - Corte do projeto da 1ª etapa (Fonte: 58482334)

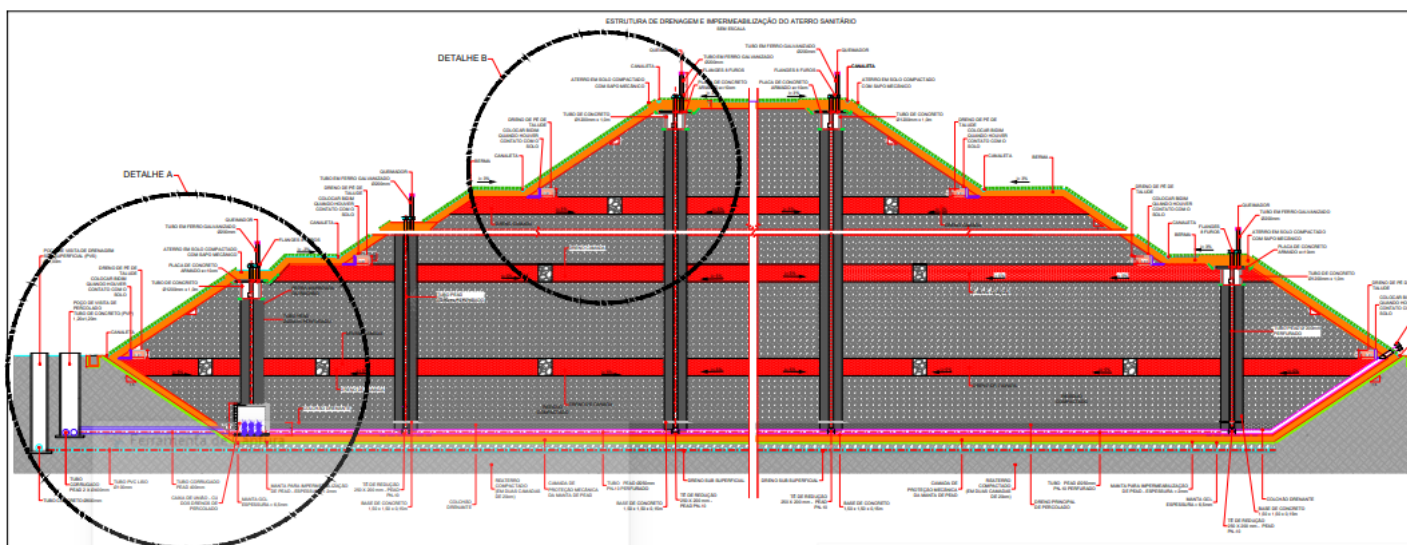


Figura 2 - Corte do projeto da 2ª etapa (Fonte: 26281775)

(vii) os principais dados do contrato de tratamento de chorume atual e dados técnicos da estação de tratamento de chorume existente;

Tais informações estão constantes no MEMORIAL DESCRITIVO SLU- GDF (28521131). Ressalta-se que, apesar da previsão do projeto de Polimento I e II, até o presente data só foi implantado o Polimento I.

(viii) a previsão de capacidade das células futuras, previstas no licenciamento atual;

Informação constante no Quadro 03 do Ofício 93/2019 Revisão Projeto Aterro etapa 2 (26270518).

Quadro 03: Resumo de áreas, capacidade e vida útil para cada etapa

Resumo de Área/ Capacidade/ Vida Útil - ASB					
ETAPAS	ÁREA (m²)	COTA DA VERTICALIZAÇÃO	CAPACIDADE MENSAL (ton.)	CAPACIDADE TOTAL (ton)	VIDA ÚTIL (Anos)
Etapa 1 (Em execução)	110.000,00	1015	68.000,00	1.468.000,00	2,5
Etapa 2 Projetada	121.850,00	1025	68.000,00	2.476.000,00	3,03
Etapa 3	88.000,00		51.000,00	1.596.000,00	2,61
Etapa 4- Coroamento			50.600,00	2.672.000,00	4,4
Total	320.000,00		237.600,00	8.212.000,00	12,54

(ix) a forma de impermeabilização das células;

Constante no Ofício 93/2019 Revisão Projeto Aterro etapa 2 (26270518), às folhas PDF nº 30 a32.

(x) a quantidade de resíduos da coleta convencional, recebidos diretamente no ASB; e

A informação mais atualizada é a constante no documento (58579077).

(xi) a quantidade total de resíduos recebidos de outros, como, por exemplo, grandes geradores, e etc.

A informação mais atualizada é a constante no documento (58579077).

(xii) indicação de regramentos, leis, sejam distritais, sejam federais, normas e/ou e qualquer outro instrumento legal que se aplique à matéria.

Segue um levantamento prévio de normativos legais que podem ser aplicados para os empreendimentos em tela (implantação de unidade de triagem mecânica de resíduos; unidade de recuperação energética de rejeitos; e adequação da unidade de tratamento de chorume para aproveitamento energético de gases de aterro):

- Lei Distrital nº 5.418, de 24 de novembro de 2014;
- Resolução ADASA nº 18, de 01 de Agosto de 2018
- Resolução CONAMA nº 316 de 29/10/2002;
- Resolução CONAMA nº 237, de 19 de dezembro de 1997;
- Resolução CONAM Nº 2 DE 16/10/2012;
- Resolução CONAM Nº 01 DE 30 DE JANEIRO DE 2018
- Portaria Interministerial nº 274, de 30 de abril de 2019;
- INSTRUÇÃO NORMATIVA nº 13, DE 16 DE OUTUBRO 2018;
- ABNT NBR 16.849/2020: Resíduos sólidos urbanos para fins energéticos - Requisitos;
- ABNT NBR 10.004/2004 - Resíduos sólidos – Classificação;
- ABNT NBR 15112/2004: Resíduos da construção civil e resíduos volumosos - Áreas de transbordo e triagem - Diretrizes para projeto, implantação e operação;
- ABNT NBR 8419/ 19: Apresentação de projetos de aterros sanitários de resíduos sólidos urbanos;
- ABNT NBR 13.896/ 1997: Aterro de resíduos não perigosos- Critérios para projetos, implantação e operação- Classe II;
- RESOLUÇÃO SMA-SP - 079 DE 04 DE NOVEMBRO DE 2009.

Ressalta-se que o subsídio legal adotado no licenciamento ambiental depende das peculiaridades do empreendimento, dessa forma, após a formalização do requerimento e de um maior detalhamento do empreendimento esse rol de legislação pode ser alterado.

Esta é a Informação.



Documento assinado eletronicamente por **CHRISTINNE PEREIRA BRASIL SIQUEIRA - Matr.0051612-0, Analista de Sistemas de Saneamento**, em 13/04/2021, às 09:45, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
verificador= **59336863** código CRC= **F063ED05**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"
SEPN 511, BLOCO C - Bairro Asa Norte - CEP 70750-543 - DF